



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer informações à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal sobre a situação da farmácia do Hospital Regional de Taguatinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, as seguintes informações:

a) Considerando informações que obtive junto aos aprovados do concurso para o cargo de farmacêutico, há déficit de tais profissionais no HRT, o que inclusive me motivou a apresentar representação junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. Qual é esse déficit? Quantos profissionais são necessários para adequar o atendimento à demanda? Eventual aumento de carga horária de servidores resolveria o problema? Em caso positivo, há previsão de fazê-lo?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações acerca da situação da farmácia do HRT. Com efeito recebi diversas denúncias de problemas naquele setor, o que inclusive me motivou a apresentar representação junto ao TCDF.

Com efeito, é preciso saber qual é a efetiva situação e como é possível contorná-la. Se com contratação de novos servidores ou se com o aumento de carga horária. O que de fato não pode acontecer é o prejuízo de seu funcionamento, sobretudo porque se trata de atividade indispensável dentro de um hospital, ainda mais do porte do HRT, que atende um grande contingente populacional.

Recorde-se ainda que estamos em tempos de pandemia, o que revela a necessidade de ajustes rápidos, para permitir a preservação de vidas.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2020, às 15:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0232267** Código CRC: **B45CA550**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00035168/2020-60

0232267v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1933/2020

LIDO EM: 20/10/2020

Brasília, 20 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 20/10/2020, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0235070 Código CRC: 4D097AAD.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00035168/2020-60

0235070v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 20 de outubro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 22/10/2020, às 07:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0235071** Código CRC: **9641E662**.